



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO
INDICAÇÃO Nº 1324/2025

12 de novembro de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à Prefeitura Municipal de Itabaiana a necessidade da execução de pavimentação asfáltica na Rua Padre Francisco da Silva Lobo, situada no Bairro Anísio Amâncio de Oliveira, em razão das condições precárias da via e dos transtornos que vêm sendo enfrentados pela comunidade local.

JUSTIFICATIVA

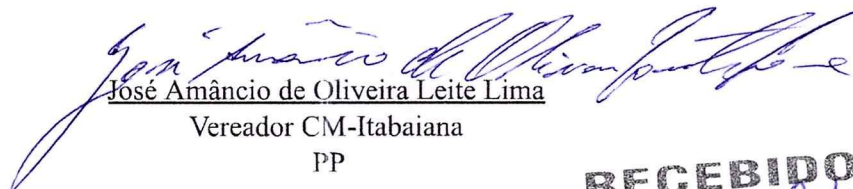
A Rua Padre Francisco da Silva Lobo é uma via de destaque no Bairro Anísio Amâncio de Oliveira, servindo de acesso a diversas residências, estabelecimentos e vias adjacentes. No entanto, **a ausência de pavimentação asfáltica tem comprometido severamente a mobilidade e o bem-estar dos moradores**, especialmente nos períodos de chuva, quando o acúmulo de lama e poças d'água dificulta o tráfego, e na estiagem, quando a poeira excessiva se torna um problema constante.

Essas condições têm causado **prejuízos à saúde, à segurança e à infraestrutura local**, além de dificultar o acesso de veículos essenciais, como ambulâncias, transporte escolar e coleta de lixo. A pavimentação asfáltica, portanto, é uma medida urgente e indispensável para assegurar **melhor trafegabilidade, conforto, salubridade e valorização imobiliária**.

Além dos benefícios diretos aos moradores, o asfaltamento contribuirá para a **modernização da infraestrutura urbana do Bairro Anísio Amâncio de Oliveira**, que vem apresentando crescimento populacional significativo. Investir em vias pavimentadas é investir em **desenvolvimento urbano, mobilidade sustentável e qualidade de vida**, atendendo aos princípios de acessibilidade e urbanização previstos nas diretrizes do Plano Diretor e nas políticas públicas de mobilidade urbana.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine às secretarias competentes a **execução do calçamento asfáltico da Rua Padre Francisco da Silva Lobo, no Bairro Anísio Amâncio de Oliveira**, atendendo a uma demanda legítima e necessária da comunidade local.

Itabaiana (SE), 12 de novembro de 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP

RECEBIDO
13/11/25
